

**PORTARIA Nº392/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08686	ANA CAROLINA GUEDES CARVALHO	PSICÓLOGO
08727	PAULO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	MOTORISTA
08714	WENDEL FERNANDO ALVES BERNARDO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08762	ANTONIO CESAR	MOTORISTA
08720	HELISON CARVALHO FERNANDES	MOTORISTA
08748	LUCIANO SALGADO AFONSO	MOTORISTA
08697	MARIA SALETE CAMPOS GUEDES	EDUCADOR INFANTIL
08760	ROGERIO MARINHO	MOTORISTA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de abril de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos